



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 263/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Provimento 222/2014-CGJ/AM, que estabelece procedimentos acerca do cumprimento de Cartas Precatórias que tramitam nas Varas/Comarcas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as expressivas solicitações de diversos Juízos e Corregedorias quanto à demora no cumprimento de atos e/ou diligências deprecadas;

CONSIDERANDO que cabe a esta Corregedoria adotar providências, no sentido de intervir para o efetivo cumprimento de Cartas Precatórias originárias das Comarcas deste Estado, como de outras unidades da Federação;

R E S O L V E:

CONSTITUIR Comissão Permanente, composta pelos servidores ACÉLIA BANDEIRA DA COSTA (com ônus), CLÉCIO BATISTA BARROS (com ônus), FRANCISCO MARTINS DE SOUZA (com ônus), MARIA AUXILIADORA BORGES NEVES (com ônus) e AMÉLIA BANDEIRA DA COSTA (com ônus), para efetuar o levantamento de todas as Cartas Precatórias em tramitação nas Varas/Comarcas do Estado do Amazonas, viabilizar e fiscalizar o seu cumprimento, objetivando uma eficaz prestação jurisdicional,

CUMpra-se. Publique-se. Comunique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 29 de julho de 2014.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça